

Aos nove dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontrava presente o Vereador Rui Manuel Félix da Mota Araújo, por se encontrar de férias tendo justificado a sua falta e esta justificação ter sido aceite por unanimidade.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras e aprovação de projectos: número oitocentos e trinta e oito do livro um de quatro de Junho corrente, de José Maria de Sousa Felício, solicitando a emissão do alvará de licença de construção e alteração de anexo, sito em Fonte Santa - A-dos-Negros; oitocentos e quarenta e três do livro um de quatro de Junho corrente de Elias Félix Timóteo, solicitando a emissão do alvará de licença de construção de moradia, a levar a efeito no Casal das Cruzes; oitocentos e quarenta e dois do livro um de quatro de Junho corrente, de Carlos Manuel Leitão Soares, solicitando a emissão do alvará de licença de construção de moradia, em Amoreira; oitocentos e trinta e cinco do livro um, de três de Junho corrente, de Ana Paula Ferreira de Oliveira Comédias, solicitando a emissão do alvará de licença de construção de moradia em destaque de parcela, a levar a efeito na Capeleira; oitocentos e trinta e dois do livro um, de três de Junho corrente, de Livia de Jesus Mateus Francisco, solicitando a emissão do alvará de licença de construção de moradia, a construir no Casal da Brejoeira; oitocentos e trinta e um do

livro um, de três de Junho corrente, de Madalena Bento Guerreiro Magrinho, solicitando a emissão do lavará de licença para construção de moradia, no Casal da Brejoeira; oitocentos e vinte e dois do livro um de trinta de Maio findo, de José Pereira dos Santos, solicitando a construção de um alpendre, na Gracieira; oitocentos e quinze do livro um de trinta de Maio findo, de Floriano Tomás solicitando a construção de um muro em Amoreira; oitocentos e vinte e oito do livro um de dois de Junho corrente, de António Dionísio Pinto apresentando um projecto de arquitectura de moradia a construir no Vau; oitocentos e vinte e quatro do livro um, de dois de Junho corrente, da firma M. J. Querido Construções Lda., apresentando um projecto de arquitectura para construção de moradia no lote dois do alvará duzentos e vinte, sito no Arelho; oitocentos e vinte e um do livro um, de trinta de Maio findo, de Maria Luisa Carreira de Almeida, apresentando projectos de especialidades de moradia a construir em Usseira; oitocentos e vinte e nove do livro um de três de Junho corrente, de Florindo Carvalho, solicitando licença para rebocar parte exterior na parte tardoz do quintal que possui em Sancheira Pequena; oitocentos e trinta e seis do livro um de três de Junho corrente, de Joaquim dos Santos Félix, solicitando a construção de um telheiro, em Usseira; oitocentos e onze do livro um de vinte e oito de Maio findo, de José João Ribeiro Zina, solicitando a construção de uma arrecadação no Vau; oitocentos e oito do livro um de vinte e oito de Maio findo, de Maria Fernanda Ribeiro Azevedo Rodrigues, para construção de telheiro em Dagorda; setecentos e trinta e sete do livro um de vinte e um de Maio findo, de Elsa Cristina Simões Vicente A. Agostinho, solicitando a construção de um barracão no lote três do alvará duzentos e cinquenta e sete, sito no Bairro; oitocentos e sete do livro um de vinte e oito de Maio findo, de António Manuel Quintas Carcoleiro, apresentando projectos de especialidades de moradia a construir em Usseira; oitocentos e quarenta do livro um de quatro de Junho corrente, de José Jaime de Sousa Silvestre apresentando projectos de especialidades de moradia unifamiliar a construir em Casais da Areia; seiscentos e cinquenta e cinco do livro um de seis de Maio findo, da firma Marcos Félix Timóteo e Filhos Lda., apresentando projectos de especialidades de moradia a construir em Usseira; oitocentos e quarenta e oito do livro um de cinco de Junho corrente de António Daniel Pinto, apresentando projectos de especialidades de moradia, a construir no Arelho; quatrocentos e setenta e cinco do livro um, de um de Abril do corrente ano, de Ramiro de Sousa

RESOLTO

apresentando os projectos de especialidades de edifício multifamiliar a construir em Gaeiras; setecentos e noventa e oito do livro um de vinte e seis de maio findo, de Luís Miguel Ribeiro Valério solicitando licença de acabamentos de muros de vedação sítos em Casal do Alvito; oitocentos e cinquenta e três do livro um de seis de Junho corrente de Sílvia Maria Filipe Simões, solicitando a emissão de alvará de licença para construção de moradia unifamiliar no Cabeço das Neves: DEFERIDOS. Setecentos e doze do livro um de quinze de Maio findo de José Pereira, solicitando a construção de anexo e arruamento de um muro sítos no lote oitenta e sete do Bairro vinte e cinco, no Bom Sucesso. A Câmara apreciou e homologou o parecer jurídico deliberando informar que o pedido não poderá ser atendido até à entrada em vigor do Plano de Urbanização daquela zona. Quinhentos e oitenta e quatro do livro um de dezoito de Abril do corrente ano de Clara Maria dos Santos Timóteo Diniz, apresentando uma exposição relativa à proposta de indeferimento do pedido de construção de um armazém a levar a efeito, na Gracieira e apresentando prova de que a propriedade tem a área de catorze mil cento e cinco metros quadrados. Em face do parecer técnico, a Câmara considerou viável a construção pretendida, mediante a apresentação de um projecto que respeite o artigo cinquenta e três do Plano Director Municipal. Setecentos e sete do livro um de quinze de Maio findo, de José da Silva Santos, solicitando a reconstrução de casa de arrecadação, sita no Casal do Lourical. DEFERIDO com dispensa de licenciamento.-----

Neste momento retirou-se o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa, em virtude de ter intervindo como colaborador no processo seguinte e considerar haver impedimento nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Quinhentos e noventa e sete do livro um de vinte e um de Abril do corrente ano, de Carlos Manuel Ferreira Ribeiro, apresentando projecto de arquitectura para construção de garagem nesta Vila de Óbidos, acompanhado do parecer favorável do IPPAR. DEFERIDO, em face do referido parecer favorável e vinculativo. Voltou a estar presente o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa.-----

**INFORMAÇÕES PRÉVIAS:** - Foram presentes os seguintes requerimentos solicitando informações prévias: número duzentos e setenta e oito do livro um de vinte e quatro de Fevereiro do corrente ano, de João Pedro Carvalho Machado, solicitando informação prévia para construção de barracão agrícola em Talhos da Quinta de Cima, em Olho Marinho acompanhado de parecer favorável da DRARO relativamente à ocupação

do solo. A Câmara em face desse parecer considerou viável a construção pretendida. Oitocentos e dez do livro um de vinte e oito de Maio findo, de Luís Manuel Morgado Ferreira, solicitando informação prévia para construção de moradia em Olho Marinho. Em face do parecer técnico desfavorável a Câmara deliberou informar que não é viável a construção no local por estar afecto à RAN ( Reserva Agrícola Nacional).-----

**LICENÇA DE LOTEAMENTO - CAUÇÃO:** - Foi presente o requerimento número oitocentos e vinte e cinco do livro um de dois de Junho corrente, de Eduardo da Silva e Sousa e Outros, solicitando que a caução para garantir as obras de infra-estruturas do loteamento aprovado para o Casal da Canastra, seja prestada por hipoteca dos lotes dezasseis, dezassete, dezoito, dezanove e vinte e quatro do loteamento em questão. A Câmara depois de apreciar a petição dos requerentes, deliberou aceitar a hipoteca dos lotes referidos como caução, pelo que deferiu o pedido. Foram dados poderes ao Presidente da Câmara para outorgar na respectiva escritura.-----

**PEDIDO DE CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA:**  
- Foi presente um ofício do Banco Pinto & Sotto Mayor, Agência da Figueira da Foz, registado sob o número dois mil novecentos e trinta em dezanove de Maio findo, solicitando informação relativa ao eventual cancelamento de garantia bancária prestada a favor desta Câmara, para garantir a execução das infra-estruturas respeitantes ao alvará de loteamento número cento e quarenta e um, barra, oitenta e quatro, concedido à ARMOLIMA - Construções Lda., para a Urbanização da Aldeia do Convento, freguesia de gaeiras, neste Concelho. “ A Câmara depois de apreciar o teor do referido ofício, deliberou informar o referido Banco de que a garantia não poderá ser libertada, por não estarem totalmente concluídas as obras de infra-estruturas do citado loteamento”.---

**COLOCAÇÃO DE PEDRA EM COVAL:** - Foi presente o requerimento número setecentos e noventa e sete do livro um de vinte seis de Maio findo, de Maria Manuela do Nascimento Mendonça Ribeiro e Outro, solicitando a colocação de pedra no coval número onze, talhão C no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO, em face da informação favorável do Fiscal Municipal.-----

**AVERBAMENTO DE COVAL:** - Foi presente o requerimento número duzentos e sessenta e um do livro catorze de vinte seis de Maio findo, de Maria Manuela do Nascimento Mendonça Ribeiro e Outro, solicitando averbamento para seus nomes do coval número dezassete,

talhão I no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO em face da informação favorável do Fiscal Municipal.-----

**EXUMAÇÃO:** - Foi presente o requerimento número duzentos e cinquenta e um do livro catorze de quinze de Maio findo, de Maria Emília da Conceição Mateus, solicitando a exumação dos restos mortais de sua mãe do coval número dezassete, talhão E para o coval número nove talhão F, no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO em face do parecer favorável do Fiscal Municipal.-----

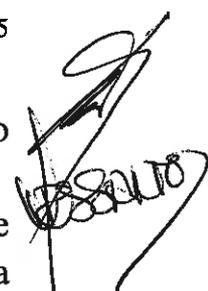
**PERMUTA DE COVAIS:** - Foram presentes os seguintes requerimentos, solicitando a permuta de covais: número cento e setenta e três do livro catorze de sete de Abril do corrente ano, de Joaquim António Teodoro, solicitando a permuta de coval número vinte e quatro do talhão H pelo coval número treze talhão C, no cemitério dos Arcos; duzentos e vinte e quatro do livro catorze de vinte e oito de Abril do corrente ano, de Maria dos Anjos do Rosário Timóteo dos Reis, solicitando a permuta de coval número cinquenta e três, talhão F, pelo coval número cinquenta e dois, talhão I no cemitério dos Arcos. DEFERIDOS, em face da informação favorável do Fiscal Municipal.-----

**PEDIDO DE PARECER SOBRE PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS:** - Presente o requerimento número duzentos e cinquenta e sete do livro catorze, de dezanove de Maio findo, de João Miguel Alves solicitando parecer sobre a plantação de eucaliptos num prédio que possui em Santa Rufina. A Câmara deliberou emitir parecer favorável à pretensão do requerente, em face da informação do Fiscal Municipal.-----

**CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Foi presente o requerimento número duzentos e setenta e um do livro catorze de cinco de Junho corrente, de Pedro Manuel Gonçalves Rebelo Sedas, solicitando cartão de vendedor ambulante para venda de sandes, cachorros e bebidas. DEFERIDO, devendo ser avisado de que deverá deixar limpos os locais de venda.-----

Neste momento ausentaram-se os funcionários Palmira da Silva Ferreira, Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e o Fiscal Municipal Gil António Ferreira Rodrigues, passando a secretariar a reunião a Oficial Principal Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Igualmente neste momento ausentou-se o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa, por ser interveniente no Procedimento seguinte e considerar haver impedimento.-----

A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page. Below the signature is a circular stamp containing the name 'ASSALTO' in capital letters. The signature appears to be 'ASSALTO' written in a stylized, cursive manner.

**SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO QUIOSQUE DA PORTA DA VILA DE ÓBIDOS - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA:**

- Foi presente um ofício enviado pela Santa casa da Misericórdia de Óbidos, com o número cento e sete barra noventa e sete, datado de seis do Junho corrente, solicitando à Câmara a utilização gratuita e provisória das instalações do Quiosque do Parque de Estacionamento da Porta da Vila de Óbidos, até final do corrente ano. Esta instalação destinar-se-ia à venda de artesanato composto por peças pequenas e servir simultaneamente de Posto de Informação Turística. A Câmara tendo em atenção que se trata de uma Instituição sem fins lucrativos que se compromete prestar informações às pessoas que todos os dias chegam aquele local, deliberou por unanimidade ceder as citadas instalações até finais de Dezembro do corrente ano, gratuitamente.-

Voltou a estar presente o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA LAGOA - SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:**

- Foi presente o ofício sem número, datado de três de Junho corrente, da Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa, solicitando à Câmara a concessão de um subsídio no valor de seiscentos e trinta e um mil e oitocentos escudos, verba destinada à substituição das portas e janelas da Sede daquele organismo, em virtude das existentes se encontrarem em péssimas condições. A Câmara concedeu o subsídio solicitado.-----

**SOLICITAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:** - A Câmara tomou conhecimento do conteúdo do Fax enviado pelo Centro de Informação Fórum Estudante / Juventude, sobre a atribuição de Bolsas de estudo e critérios utilizados na mesma.-----

**INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE REUNIÃO COM PORTUGAL TELECOM:** - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento da reunião havida entre ele e a Administração da Portugal Telecom. Na mesma foram abordados alguns assuntos de interesse nomeadamente sobre a remodelação das janelas do edifício existente em Óbidos e sobre o Protocolo a assinar com aquela Entidade sobre a utilização do espaço onde se encontra situado o Posto Retransmissor de Sobral da Lagoa. A Câmara tomou o devido conhecimento .-----

**II TORNEIO CONCELHIO DE FUTEBOL DE SETE EM ÓBIDOS:** - A Câmara tomou conhecimento da realização do Segundo Torneio Concelhio de Futebol de Sete em Óbidos, que se inicia no próximo dia quinze do corrente mês e congratulou-se por esta realização. Mais deliberou apoiar a mesma, nomeadamente com transporte das equipas e atribuição de prémios. Igualmente disponibilizou um funcionário para apoio ao evento em todos os dias da sua realização.-----

**RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR ALFREDO FILIPE A. BRITO - ALDEIA DO CONVENTO / GAEIRAS:** - Foi presente uma informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, sobre a reclamação acima referida, que se transcreve: “RECLAMAÇÃO DO SR. ALFREDO FILIPE A. BRITO - ALDEIA DO CONVENTO / GAEIRAS. A reclamação é pertinente e a questão parece-me que já esteve para ser resolvida. O colector de esgotos já existe na estrada do cemitério até perto da entrada para a aldeia do Convento. Terá de se prolongar até receber o efluente da fossa do empreendimento. Este trabalho poderá ser executado pela Câmara que já fez o colector em parte da estrada do cemitério ou pelo empreiteiro Orlando Domingos dos Santos Lda., que se encontra em obra na povoação de Gaeiras a realizar esgotos e a respectiva ETAR. Assim, sou de parecer que a questão poderá ser resolvida, aguardando-se as respectivas instruções superiores. Óbidos seis de Junho de mil novecentos e noventa e sete. Assinatura do subscritor”). -----

A Câmara analisou a informação apresentada, tomou conhecimento da situação pelos esclarecimentos prestados pelo subscritor da informação, presente na reunião camarária e futuramente deliberará.-----

**ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS ÀS ACÇÕES DE FORMAÇÃO DO “TEAM EUROPA”:** - A Câmara deliberou por unanimidade aderir às acções de Formação propostas pelo “Team Europa” e indicou como responsável pelas mesmas a nível da Autarquia o Dr. Carlos Nunes, que já integra a Organização do citado “Team Europa” em Bruxelas.-----

**SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO - GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA :** - Foi presente um ofício emanado do Grupo Parlamentar do Partido Socialista solicitando à Câmara informação sobre as propostas da Autarquia para candidatura ao PIDDAC mil novecentos e noventa e oito. A Câmara deliberou mandar o Gabinete Técnico de Obras efectuar uma lista de prioridades englobando

algumas obras para candidatar àquele Programa e dar conhecimento da mesma em próxima reunião.-----

**ABERTURA DE CONCURSO PARA DESENHADOR (TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL 3):** - A Câmara face à insuficiência de pessoal na área do Desenho, para o Gabinete Técnico de Obras deliberou por unanimidade proceder á abertura de concurso para integração de um elemento na categoria de Desenhador ( Técnico Profissional de Nível Três).-----

**ACTAS DE SELECÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO:**-----  
**TÉCNICO-SUPERIOR - ENGENHEIRO CIVIL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO:** Foi presente a acta de selecção do concurso acima designado que após ter sido analisada, foi aprovada por unanimidade, tendo o candidato José Carlos Ribeiro Capinha, sido classificado em primeiro lugar com a valoração de catorze valores vírgula cinco.-----

**TÉCNICO SUPERIOR DE GESTÃO DE EMPRESAS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO:** - Igualmente foi presente a acta de selecção do concurso atrás designado, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade, tendo o candidato Alexandre santos Ferreira sido classificado em primeiro lugar com a valoração de dezasseis valores vírgula cinco.-----

**TÉCNICO-SUPERIOR ARQUITECTURA EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO:** - Igualmente foi presente a acata de selecção do concurso acima referido, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade tendo a candidata Sandra Isabel M. Oliveira obtido a classificação de quinze valores tendo ficado em primeiro lugar.-----

**“CASA DA MÚSICA” DE ÓBIDOS - INFORMAÇÃO PRESTADA PELO CONSULTOR JURÍDICO DR. CARLOS NUNES:**- O Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes informou a Câmara da reunião tida com o empreiteiro das obras: “Casa da Música de Óbidos” e “remodelação do Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos” e das soluções apresentadas para a resolução do problema. Perante várias hipóteses colocadas o Consultor Jurídico informa que está a negociar” com o citado empreiteiro e logo que chegue a alguma conclusão informará a Câmara para que esta delibere. Mais solicitou que se fizesse a revisão dos Autos de medição destas obras; medição dos trabalhos que faltam executar

e se possível se revisse e reformulasse o projecto existente e desactualizado.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**MURO EM SANCHEIRA GRANDE - ESTRADA SANCHEIRA GRANDE - SANTA MARIA MADALENA:** - Em face da sentença do Tribunal em que a Câmara é condenada a efectuar no prazo de seis meses a obra acima designada, foi presente uma informação prestada pelo Engenheiro Estagiário Luís Almeida, que se transcreve: “ Presente o projecto para execução do muro de suporte de terras em Sancheira Grande decorrente do termo de transacção de dez de Abril de mil novecentos e noventa e seis. A solução projectada orça em um milhão quinhentos e trinta e um mil trezentos e trinta escudos. proponho a aprovação do projecto e o lançamento de concurso limitado para execução da obra podendo ser consultadas entre outras, as seguintes firmas: Orlando Domingos dos Santos Lda.; Francisco C. José Lda.; Costa & Carvalho Lda.; António Mendes Henriques Lda. e Virgílio Cunha Lda. À consideração superior. Assinatura do subscritor”.-----

A Câmara aprovou o projecto apresentado e atendendo aos prazos impostos pelo Tribunal e à urgência de realização da obra deliberou por unanimidade que as consultas para execução da mesma não sejam de concurso limitado mas sim por ajuste directo e deliberou por unanimidade consultar as firmas Capinha Construções Lda.; de A-dos-Negros; Luís Marques Faustino de Gaeiras e Mário Reis Lopes de A-dos-Negros. Todos estes empreiteiros pertencem ao Concelho de Óbidos o que facilita a execução da obra.-----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE A DIVERSAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO:** - Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma proposta, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade, de atribuição de subsídios a diversas Colectividades do Concelho de Óbidos a saber: Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense - quinhentos mil escudos; Grupo Desportivo Amoreirense - quatrocentos mil escudos; Óbidos Sport Clube - quatrocentos mil escudos; Centro Desportivo e Recreativo do Vau - trezentos mil escudos; Sociedade Musical e Recreativa Obidense - trezentos mil escudos; Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense - trezentos mil escudos; União Filarmónica da Dagorda - trezentos mil escudos; Rancho Folclórico da Capeleira - duzentos e cinquenta mil escudos; Rancho Folclórico de olho

Marinho - trezentos mil escudos; Rancho Folclórico de Sancheira Grande - duzentos e cinquenta mil escudos; Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Amoreira - trezentos mil escudos; Grupo Coral "Nascente" de Olho Marinho - duzentos mil escudos.-----

Neste momento retirou-se o Presidente da Câmara, em virtude de se encontrar implicado no procedimento seguinte e considerar haver impedimento.-----

**---PROCESSO INQUÉRITO INSTAURADO À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA - DR<sup>a</sup> MARIA DA LUZ GUILHERME REBELO PESSOA COSTA:**

- Presente para decisão o relatório preliminar do inquiridor do processo de inquérito em epígrafe, no qual considera haver indícios fortes de prática de infracções disciplinares pelo que propõe que o presente processo de inquérito seja convertido em Processo Disciplinar ordenando-se a instauração do competente Processo Disciplinar contra aquela funcionária, propondo caso a Câmara assim o entenda a suspensão preventiva do exercício de funções nos termos do artigo quinquagésimo quarto do Estatuto Disciplinar. O Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo quadragésimo quinto do Código de Procedimento Administrativo, declarou que se considerava impedido de votar, o que foi deferido. Lido e apreciado o processo o senhor Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho entendeu que não haviam razões para se suspender preventivamente a referida funcionária, pois que a sua manutenção no exercício de funções enquanto decorresse o Processo Disciplinar, não afectava nem punha em risco a descoberta da verdade material dos factos. Assim apresentou uma proposta para ser votada pela qual, concordando com a instauração do Processo Disciplinar, propunha que a referida funcionária não fosse suspensa preventivamente de funções. Postas à votação ambas as propostas por escrutínio secreto obtiveram-se os seguintes resultados:-----

---a) Proposta do Inquiridor: dois votos a favor e um branco;-----

---b) Proposta do Sr. Vereador: dois contra, um branco, zero a favor (tendo sido votado que a funcionária não ficaria suspensa)-----

---Atentas as votações foi pois deliberado instaurar Processo Disciplinar contra a funcionária Maria da Luz Guilherme Rebelo Pessoa e Costa, não se suspendendo preventivamente do exercício de funções. Nomeia-se como Instrutor do Processo o Dr. Abílio Dias Fernandes, por não haver funcionário ou agente com conhecimentos técnicos para o efeito, e como secretária a funcionária Nubélia Maria de Campos Santos Silva.-----

Voltou a estar presente o Presidente da Câmara passando a presidir à reunião.-----

**INFORMAÇÃO:** - Para informação foram presentes à reunião, duplicados das requisições números mil cento e trinta a mil cento e oitenta e três devidamente classificadas orçamentalmente no valor de dois milhões trezentos e vinte sete mil quatrocentos sessenta e nove escudos e cinquenta centavos. A câmara tomou o devido conhecimento. A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente uma relação de facturas no valor de quatrocentos e dois mil quinhentos e dezoito escudos. A Câmara ratificou a despesa apresentada, por unanimidade.-----

**RESUMO DE TESOUREARIA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e sete datado de seis do corrente mês que apresenta o saldo de cinco milhões novecentos e setenta mil, duzentos setenta e oito escudos.-----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números mil e sessenta a mil cento e sessenta no valor de dois milhões seiscentos oitenta e seis mil, setecentos sessenta e sete escudos. A Câmara tomou o devido conhecimento. E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e trinta minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março. E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, a subscrevi e assino. **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO DE LIMPEZA E RECOLHA DE LIXOS NAS PRAIAS:**

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final elaborado pela Comissão de Análise do procedimento em epígrafe, que se transcreve: "Em carta datada de vinte e oito de Maio de mil novecentos e noventa e sete, a Associação de proprietários do Bom Sucesso, propõe-se tomar a seu cargo a responsabilidade da adjudicação dos trabalhos de fiscalização, limpeza e recolha de lixos do Bom Sucesso, alargando a área abrangente desses trabalhos desde a Báltico ao Vau. Considerando que o trabalho a prestar e a fiscalização do mesmo é no nosso entender um bom serviço a ser prestado à população e não havendo com isso maiores encargos do Município, pedimos à Câmara que o concurso em causa seja considerado encerrado e que a Associação de Proprietários da Quinta do Bom Sucesso seja autorizada a tratar deste serviço." A Câmara aprovou o Relatório Final apresentado e deliberou anular o concurso em epígrafe. Dê-se conhecimento aos concorrentes intervenientes.-----



